



## EDITAL N. 020/14 – COREMU/UEM

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE (COREMU) vinculada ao DEPARTAMENTO de ODONTOLOGIA (DOD) do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS), e ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ (HUM) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM) faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública para o preenchimento de vagas do Programa de **RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA**, que será oferecido no ano de 2015.

O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA (Turma 02)** que abrange a área **Saúde Coletiva e da Família** – Processo 9055/13, é ofertado pelo Departamento de Odontologia e está devidamente aprovado pelo Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências da Saúde e pela Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (COREMU) da Universidade Estadual de Maringá. As normas que regulamentam a realização do Processo de Seleção Pública dos candidatos ao Programa de Residência em Odontologia na área citada estão apresentadas a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Serão ofertadas **duas vagas** para cirurgiões-dentistas com cursos de graduação reconhecidos pelo MEC ou alunos de graduação em Odontologia que colarão grau até o dia 28 de fevereiro de 2015 no seguinte detalhamento:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERECIDAS
Saúde Coletiva e da Família	Graduação em Odontologia	02 anos	02

1.2. O **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA** oferecerá **duas bolsas de estudo** para a área de Saúde Coletiva e da Família, sendo estas provenientes do Hospital Universitário Regional de Maringá, no valor bruto de **R\$ 2.976,26** (dois mil novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) cada uma, **sujeitas à aprovação anual**.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição inicia no dia 12 de janeiro de 2015, no horário compreendido entre 08h00min às 11h30min e 13h30min às 17h20min e encerra-se impreterivelmente no dia 30 de janeiro de 2015, às 17h20min.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou mediante procuração registrada em cartório, ou ainda encaminhadas via correio (SEDEX) à **Av. Mandacaru, 1550, Bloco S 08, Zona 21, CEP: 87.080-000 – Maringá – PR**.

2.3. O candidato deverá preencher todos os campos da Ficha de Inscrição (download) e imprimi-la juntamente com o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) disponíveis no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br).

2.4. Serão aceitas inscrições de Graduandos em Odontologia **que comprovem a matrícula no Curso de graduação mediante apresentação de documento comprobatório da Instituição (Declaração, Atestado ou Certidão), constando inclusive a data da colação de grau, que deverá acontecer antes do início do Curso (02 de março de 2015)**.

2.5. Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o Curso de Graduação em Odontologia em Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se na seleção, **desde que apresentem; cópia autenticada de diploma devidamente revalidado por universidade pública brasileira, visto de permanência, inscrição no Conselho Regional de Odontologia – CRO e o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)**.

2.6. Para formalizar a **inscrição**, o candidato deverá apresentar os **seguintes documentos**:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Odontologia ou documento timbrado da Instituição de origem confirmando a matrícula no último ano do Curso e a data prevista da colação de grau;
- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;
- Comprovante de inscrição no CRO (Carteira ou protocolo de inscrição).
- Fotocópia da cédula de identidade, CPF e certidão de nascimento ou casamento;
- 02 fotos 3x4 recentes;

Av. Mandacaru, 1550 – Bloco S 08 - Câmpus Universitário – CEP 87.080-000 – Maringá – PR

Fones: (44) 3011-9050 – e-mail: [sec-cod@uem.br](mailto:sec-cod@uem.br) - Internet: [www.uem.br](http://www.uem.br)



- *Curriculum vitae* atualizado e documentado (fotocópia de todos os cursos, congressos, seminários, publicações, etc.) que participou e que estiverem relacionados no currículo);
  - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7. A inscrição somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação solicitada, sendo que **após esta efetivação, não serão permitidas alterações nas informações nem acréscimos de documentação no *Curriculum vitae*. Não serão aceitas inscrições com preenchimento de ficha incompleta ou documentação parcial à exigida.**
- 2.8. A inscrição no concurso implica na **aceitação plena dos termos deste Edital. Caso o candidato desista de realizar o concurso, o valor referente à taxa de inscrição não será devolvido.**
- 2.9. O edital com as inscrições homologadas será afixado no mural do Departamento de Odontologia e será enviado por e-mail a todos os candidatos inscritos.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos será realizada em quatro etapas sucessivas, conforme segue:

ÁREA	ETAPAS
Saúde Coletiva e da Família	1ª Etapa – Prova Objetiva (eliminatória) – Peso 4 2ª Etapa – Prova Subjetiva – Peso 3 3ª Etapa – Entrevista 4ª Etapa – Avaliação de Currículo – Peso 3

Obs.: Na 1ª Etapa (**Prova Objetiva – de caráter eliminatório**), serão classificados os **6 (seis)** primeiros colocados para a etapa seguinte. Se houver empate entre os 6 primeiros, será convocado o 7º (sétimo) candidato.

3.2. Os candidatos deverão apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do início da realização das provas (1ª e 2ª etapas) munidos de documento de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira do CRO), lápis e caneta esferográfica azul ou preta;

3.3. Durante as provas **não será permitida a utilização de nenhum tipo de aparelho eletrônico ou qualquer outro material que possa ser manuseado para consulta.**

3.4. As três primeiras etapas serão realizadas na sala 01 do Anexo da Clínica Odontológica – Bloco S 08. Qualquer alteração do local das provas, os candidatos serão avisados antecipadamente.

3.5. Se ao final do processo seletivo houver empate entre os candidatos na média final, os critérios de desempate serão:

- Maior nota na segunda etapa (prova subjetiva);
- Maior nota na análise de *Curriculum vitae*
- Candidato de maior idade.

**1ª ETAPA: Quarta-feira dia 11/02/2015 – Período da manhã – início: 08h00min (impreterivelmente)**

**Prova objetiva**, de caráter eliminatório, com (2) duas horas de duração, contendo 20 (vinte) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão terá um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e** com apenas uma única resposta correta.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas. **Não será permitida a entrada de retardatários.**
- Não será permitido em hipótese alguma, o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, Bips, agendas eletrônicas, máquinas calculadoras, etc.), nas salas de exame. O candidato que fizer uso de aparelho eletrônico durante a prova poderá ser imediatamente retirado da sala de exame e automaticamente desclassificação na prova.
- As questões rasuradas serão anuladas.
- Serão classificados para a segunda etapa os 6 (seis) primeiros candidatos.
- O gabarito da prova será fixado em local a ser definido pela comissão julgadora, ao final desta etapa.
- A listagem, em ordem alfabética dos candidatos aprovados para a segunda etapa será divulgada via Edital, no dia 11/02/2015, às 11h00min, na recepção da Clínica Odontológica.
- Os currículos dos candidatos desclassificados na primeira fase serão entregues mediante protocolo, das 15h00min às 17h00min do dia 11/02/2015, na recepção da Clínica Odontológica da UEM. Os currículos não retirados pelos candidatos desclassificados após esta data serão incinerados.

**2ª ETAPA: Quarta-feira dia 11/02/2015 – Período da tarde – início: 14h00min (impreterivelmente).**

**Prova subjetiva**, com 2 (duas) horas de duração, contendo 04 (quatro) questões subjetivas.

- Os candidatos somente serão aceitos para o exame até o horário previsto para o início das provas. Não será permitida a entrada de retardatários.

**3ª ETAPA: Quarta-feira dia 11/02/2015 – Períodos da tarde - início às 16h20min**



**Entrevista** – Será obedecida ordem alfabética dos nomes dos classificados na primeira etapa, sendo destinado até 20 minutos para cada candidato comentar sua produção técnica e científica, experiências profissionais e acadêmicas, além de justificar a escolha pela Residência na Saúde Coletiva e da Família.

**4ª ETAPA: Análise do Curriculum vitae** - Efetuada pela comissão julgadora no dia 12/02/2015.

- Cada documento apresentado será pontuado somente em um critério de pontuação, sendo considerada exclusivamente a primeira citação do documento.
- **Nenhuma titulação ou comprovante poderá ser agregada à análise curricular após entrega da documentação exigida para a inscrição na Secretaria da Clínica.**

#### **4. DO RECURSO**

4.1. No dia **11 de fevereiro de 2015**, às **11h00min**, o gabarito oficial das questões objetivas será divulgado na forma de Edital na Recepção da Clínica odontológica da UEM.

4.2. O candidato terá **o prazo de uma hora para interpor recurso, a partir das 11h00min**, utilizando-se de formulário específico que estará disponível na Secretaria da Clínica Odontológica/UEM.

4.3. O candidato deverá utilizar **um formulário de recurso para cada questão da prova.**

**Parágrafo único:** Formulários abordando recursos de mais de uma questão não serão analisados.

4.4. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Clínica odontológica/UEM, Av. Mandacarú, nº 1550 das **11h00min às 12h00min do dia 11 de fevereiro de 2015.**

**Parágrafo único:** Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados em seu mérito.

4.5. Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da **Prova Objetiva**, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta ou para resposta que apresenta rasura.

4.6. Os recursos da Prova Objetiva serão apreciados por Banca Examinadora especialmente designada pelas **Coordenações dos Programas de Odontologia da Universidade Estadual de Maringá**. O resultado do recurso será divulgado em Edital na Recepção da Clínica Odontológica às **13h30min do dia 11 de fevereiro de 2015.**

**Parágrafo único:** Não cabe pedido de reconsideração ou de revisão do resultado do recurso.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1. O resultado final, com a relação nominal dos candidatos aprovados e não aprovados será divulgado no dia **13/02/2015**, até às **17h00min**, na Clínica Odontológica da UEM e no site [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br)

5.2. **Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior à 6,0 (seis vírgula zero).**

5.3. **Dentre os aprovados, a convocação para cursar a residência seguirá a ordem de classificação e o limite de vagas.**

5.4. **Será obrigatoriamente considerado não aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final inferior à 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.**

5.5. Os candidatos que obtiverem média final entre 5,0 (cinco vírgula zero) e 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) **poderão ser considerados aprovados para efeito de preenchimento de vagas ou como subsequentes da vaga, a critério da Comissão de Seleção e cabendo exclusivamente a esta deliberar.**

5.6. **Não será aceito pedido de recurso além do previsto no item 4 deste edital.**

#### **6. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA**

6.1. Os candidatos aprovados e classificados no limite de vagas **ficam antecipadamente convocados** para efetuar suas matrículas no período **de 19 a 20 de fevereiro de 2015, das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00**, na Secretaria da Clínica Odontológica da UEM, no endereço informado no item 2.2.

6.2. **O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação do candidato.**

6.3. Os candidatos no ato da matrícula deverão apresentar, **obrigatoriamente, a seguinte documentação:**

- 02 fotos 3x4;
- Cópia autenticada da cédula de identidade, CPF e CRO;
- Nº de inscrição no INSS/PIS/PASEP/NIT;
- Apresentação da Carteira de Trabalho;
- Nº de conta salário na Caixa Econômica Federal;
- Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação ou do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação;
- Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação.

6.4. Na hipótese de desistência dos candidatos classificados em primeiro e/ou segundo lugar, **após apresentarem a Declaração de desistência (pessoalmente ou por e-mail)** far-se-ão novas convocações dentre os aprovados até o completo suprimento da(s) vaga(s).



6.5. O(s) candidato(s) convocado(s) para ocupar(em) a(s) vaga(s) de desistência terá(ão) o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da convocação, para efetuar sua matrícula, sob risco de perder o direito a ela após o término desse prazo.

#### **7. DO INÍCIO DAS AULAS**

7.1. As aulas terão início no dia **02/03/2015**, às 08h00 horas, na Clínica Odontológica da UEM.

7.2. O candidato regularmente matriculado que não comparecer no dia marcado e não apresentar justificativa, será considerado desistente e para sua vaga será convocado o aprovado subsequente.

7.3. Informações detalhadas sobre o Concurso encontram-se à disposição no endereço eletrônico: [www.dod.uem.br](http://www.dod.uem.br) e [www.coremu.uem.br](http://www.coremu.uem.br)

7.4. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela **Comissão de Residência Odontológica do DOD**.

7.5. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

##### **SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA**

1. Campos, G.W.S.; Minayo, M.C.S.; Drumond Junior, M.; Carvalho, Y.M. (orgs). Tratado de Saúde Coletiva. 2 ed. São Paulo, Hucitec; 2012.
2. Chaves, M.M. Odontologia social. 2 ed. Rio de Janeiro: Labor; 1977.
3. Kriger, L. (org). Promoção de saúde bucal paradigma, ciência, humanização. 3 ed. São Paulo, Artes Médicas, 2003.
4. Goes, P.S.A.; Moysés, S.J. Planejamento, gestão e avaliação em saúde bucal. São Paulo, Artmed; 2012.
5. Pereira, A.C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. São Paulo, Artmed; 2003.
6. Pinto, V.G. Saúde bucal coletiva. 6 ed. São Paulo, Santos; 2013.

Maringá, 16 de dezembro de 2014.

**Prof. Dr. Liogi Iwaki Filho,**  
PRESIDENTE - COREMU.